



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 769/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres – Gabinete
Protocolo 13-665
Data 29/06/2021
Gleuber Gonçalves
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2021. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Planejamento e dá outras providências.”** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2021.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Planejamento e dá outras providências.”

Autor(a): Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.150,00 (cento e dez mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	10 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Função:	04 – Administração		
Subfunção:	127 – Ordenamento Territorial		
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA		
Proj/Atividade:	2.248 – MAN. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(100) Recursos Ordinários	45.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(100) Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	(100) Recursos Ordinários	7.000,00	
3.1.91.13 Obrigações Patronais	(100) Recursos Ordinários	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	(100) Recursos Ordinários	15.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(100) Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	(100) Recursos Ordinários	150,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(100) Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem das anulações parciais de dotação orçamentária, consoante o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	16 - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	129 – Administração de Receitas	
Programa:	1008 – EQUILIBRIO FISCAL	
Proj/Atividade:	2.182 – MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(100) Recursos Ordinários	41.040,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(100) Recursos Ordinários	19.300,00
3.3.90.30 Material de Consumo	(100) Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(100) Recursos Ordinários	3.000,00

Órgão:	10 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	121 – Planejamento e Orçamento	
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	1.260 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(100) Recursos Ordinários	31.810,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 28 de junho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres